



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**

### **Nº 62, DE 2008**

Institui no Senado Federal a *Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara* e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

**Art. 2º** A Comenda será conferida a cinco personalidades, anualmente, durante Sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de dezembro.

**Art. 3º** A indicação de candidato, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa até o dia 1º de agosto.

*Parágrafo único.* Poderão indicar candidatos à Comenda:

I – entidades governamentais e não-governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à defesa e promoção dos direitos humanos;

II – Senadores;

III – Deputados Federais.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

**§ 1º** O Conselho a que se refere o caput será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

**§ 2º** O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.

**Art. 5º** Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa do Senado Federal até o dia 5 de novembro e serão publicamente divulgados.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Dom Hélder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza (CE), no dia 7 de fevereiro de 1909. Com 22 anos de idade, foi ordenado presbítero da capital cearense. Em 1936, foi para o Rio de Janeiro onde se tornaria bispo auxiliar em 1952.

Trabalhador incansável e dono de uma rara sabedoria política, Dom Hélder ajudou a criar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 1952, e o Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM), em 1955. Sempre atento às necessidades de seu tempo, fundou – em 1956 – a Cruzada de São Sebastião, cujo objetivo era construir morada digna para os favelados. Em 1959, fundou o Banco da Providência, com o objetivo de atender os pobres.

Em 12 de março de 1964, pouco antes do golpe militar, foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife. Dias depois, divulgou um manifesto apoiando a ação católica operária em Recife. Acusado como demagogo e comunista pelo governo militar, Dom Hélder foi proibido de se manifestar publicamente.

Teve, em toda sua vida, uma atuação marcante, destacando-se por sua posição firme contra a ditadura e por suas denúncias contra a prática de tortura no País.

Em 1972, foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz. Aposentou-se treze anos depois, em 1985. No final da década de 1990, lançou a campanha "Ano 2000 Sem Miséria". Faleceu, entretanto, pouco antes dessa data, aos 90 anos, em função de uma parada cardíaca.

Dom Hélder Câmara deixou registrado seu pensamento em diversos livros de grande repercussão, traduzidos em várias línguas. Sua atividade política, social e religiosa foi reconhecida no mundo inteiro. Recebeu centenas de homenagens e condecorações, além de diversos prêmios, no Brasil e no Exterior.

Por toda a história de vida de Dom Hélder Câmara, por sua defesa incondicional dos interesses dos menos favorecidos e, também, por sua trajetória de extraordinária determinação e coragem em denunciar as violações dos direitos humanos de milhares de brasileiros, numa época tão conturbada, entendemos que é hora de o Senado Federal criar um *monumento* que ao mesmo tempo homenageie Dom Hélder Câmara e premie personalidades que, como ele, contribuem para a defesa dos direitos humanos em nosso País.

Por fim, é importante que, neste ano de 2008, quando se comemoram os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Senado Federal, em uma demonstração de sintonia com os mecanismos mundiais de promoção dos direitos humanos, institua uma comenda para premiar aqueles que, no Brasil, trabalhem em prol dessa causa tão nobre.

Assim, certos de que esta é uma proposta justa, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para aprovação do projeto de resolução que ora apresentamos.

*Meus*  
Senador JOSE NERY  
*Foto* Lúcio Henrique (M. Maciel)  
*José Nery*  
*M. A.*

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Diretora.)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 3/12/2008.